



FREGUESIA DE SINES

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do nº 1 e nº 5 do artigo 99º-A aditado à LGTFP aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, por deliberação da Junta Freguesia em reunião de 26 de outubro de 2023, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2023, das trabalhadoras: Maria Isabel Braz Gaspar Damas e Susana Cristina de Campos Camacho da carreira/categoria Assistente Operacional, e, Mónica Alexandra Fortunato Pinela e Raquel Alexandra Caetano Silva Raposo Costa da carreira/categoria Técnica Adjunta Informática Nível 2, para a carreira/categoria de Assistente Técnico com a remuneração mensal de 869,84€ e 1122,84€ respetivamente da tabela remuneratória única.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão

31 de outubro de 2023